EDITAL Nº 113/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda e com fornecimento parcelado, de uniformes, agasalhos, peças esportivas e acessórios personalizados destinados às escolinhas, projetos, eventos, delegações, equipes de representação e profissionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

PROCESSO Nº 2026/000390

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA: Aberto

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Até às 08:50 horas do dia 10 de dezembro de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS
A partir das 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2026.

LOCAL: Endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Louveira, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 3.094/26, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decretos Municipais nº 6.695/25 e nº 6.944/26, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.bbmnet.com.br**).

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar da licitação, observando inclusive, as disposições constantes no artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

2.2.1. Aquele que não atender as disposições do edital;

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n. º 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.9. A Administração, antes da formalização contratual ou instrumento equivalente, verificará eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de impedimento, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
2.9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
2.9.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnet.com.br.

4.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNET Licitações".

4.4. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

5.1.1. Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com indicação da marca, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital.

5.1.2. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

5.2. É obrigatória a cotação de todos os itens que integram o lote único.

5.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnet.com.br, opção "Entrar" opção “Sala de Disputa - efetuar login”.

6.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.3. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
6.3.1. Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

6.4. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

6.5. As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

6.7. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Os lances ofertados serão no preço total do lote, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

6.9. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:
6.13.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.13.1.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

6.13.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.14.1. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata a lei, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, via sistema BBMNET, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.15. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

6.17. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro.

6.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, a plataforma de pregão eletrônico BBMNET abrirá o prazo de 10 minutos para manifestação de recursos referente ao julgamento da proposta. Embora alguma empresa possa nesse momento manifestar o interesse, a fase de recursos se dará no momento oportuno, após a definição do vencedor. Em seguida o pregoeiro passará para a etapa de habilitação da licitante proponente.

6.19. Os Documentos de Habilitação e a Proposta Final Ajustada deverão estar inseridos exclusivamente na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, em até **30 minutos**, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro.

@louveiraprefeitura Prefeitura de Louveira louveira.sp.gov.br • R. Catharina Calssavara Caldana, 451 Leitão, Louveira - SP, 13293-272

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

6.19.1. O não envio dos Documentos de Habilitação ou da Proposta Final Ajustada dentro do prazo estipulado, sem prévio aviso no chat relatando alguma dificuldade, poderá ocasionar na inabilitação da licitante.

6.20. Eventuais dúvidas acerca da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se for o caso, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou declaração que originalmente deveriam constar na plataforma da BBMNET.

6.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

6.22. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

6.23. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.24. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.25. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.26. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET na fase de habilitação para que o pregoeiro possa fazer o download:

7.1. Habilitação Jurídica

7.1.1. Relativos à licitante:

7.1.1.1. Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

7.1.1.2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.
7.1.1.3. Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Relativos ao representante:
7.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
7.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

7.1.3. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.1.4. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:
7.1.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.
7.1.4.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista
7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
7.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
7.2.5. Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.
7.2.6. Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).
7.2.7. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo se valer do modelo ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira
7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.4. Qualificação técnica
7.4.1. Será realizada a avaliação da conformidade dos produtos ofertados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, mediante análise de catálogos digitais, fichas

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

técnicas e imagens em boa resolução, sem prejuízo da apresentação de amostras físicas nas condições previstas neste item.

7.4.2.A documentação deverá identificar os itens ofertados e apresentar informações suficientes para verificar o atendimento às especificações do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo, conforme aplicável, tecido, composição, gramatura, modelagem, dimensões, acabamento, elasticidade, costuras, aviamentos e técnica de personalização.

7.4.3. Será exigida amostra física quando a documentação apresentada não permitir verificar requisito expressamente previsto no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA. A solicitação será fundamentada em manifestação técnica que identifique o item, o requisito cuja comprovação foi insuficiente e a verificação a ser realizada, observados os mesmos critérios para todas as licitantes sucessivamente convocadas.

7.4.4. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à convocação formal, em local e horário indicados pela Administração no Município de Louveira/SP. Poderá ser concedida prorrogação mediante solicitação fundamentada apresentada antes do término do prazo e aceita pela Administração.

7.4.5. Será exigida uma unidade de cada item cuja avaliação física tenha sido fundamentadamente solicitada. Quando os itens diferirem exclusivamente pelo tamanho, uma única amostra poderá representar o respectivo grupo, desde que sejam idênticos os materiais, a modelagem e os processos de fabricação e personalização, acompanhada da tabela de medidas de todos os tamanhos ofertados. Para kits, será exigido um exemplar de cada componente distinto necessário à verificação, sem necessidade de apresentação de todas as unidades que compõem o quantitativo comercial do kit.

7.4.6. As amostras deverão estar identificadas com a razão social e o CNPJ da licitante, o número da licitação e os itens representados. Não será exigida identidade visual municipal específica nesta fase, devendo a amostra demonstrar a técnica de personalização prevista para o item. As cores e artes definitivas serão aprovadas na execução contratual.

7.4.7.A avaliação será realizada por equipe técnica formalmente designada pela Administração, que poderá contar com os agentes indicados para a gestão e a fiscalização da futura contratação, mediante comparação com as especificações do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, abrangendo, conforme aplicável:

a) Correspondência entre a amostra, a proposta e a documentação técnica apresentada;

b) Atendimento às características de tecido, composição e gramatura, mediante documentação técnica e verificações compatíveis;

c) Conformidade da modelagem e das dimensões com as especificações e com a tabela de medidas apresentada;

d) Regularidade das costuras e dos acabamentos, funcionamento dos aviamentos e ausência de manchas, furos, deformações e fios soltos;

e) Compatibilidade da técnica de personalização e ausência de falhas, borrões, rachaduras, descolamentos ou desalinhamentos visíveis.

7.4.8.A não apresentação injustificada da amostra no prazo estabelecido ou sua reprovação por descumprimento das especificações acarretará a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, observados os procedimentos de diligência e os direitos de manifestação e recurso previstos na legislação e no edital. A licitante seguinte será convocada na ordem de classificação e submetida às mesmas condições de avaliação.

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

7.4.9. Os custos de preparação, apresentação, transporte e retirada das amostras serão de responsabilidade da licitante. As amostras aprovadas permanecerão sob guarda da Administração como referência para os fornecimentos e poderão ser retiradas em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento da última contratação decorrente da ata. As amostras reprovadas poderão ser retiradas em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento definitivo da respectiva avaliação, inclusive de eventuais recursos, mediante comunicação à interessada.

7.4.10. A aprovação das amostras não dispensa a contratada de cumprir integralmente as especificações, os layouts, as grades e as medidas aprovadas em cada ordem de fornecimento, nem afasta a fiscalização e a possibilidade de rejeição dos produtos entregues.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

8.4. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

8.4.1. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. As amostras e qualificação técnica serão analisadas pela Secretaria competente a fim de conferir a compatibilidade das mesmas com as descrições dos anexos deste edital.

9.2. Somente serão aceitas as amostras e qualificação técnica que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes nos anexos deste edital.

9.3. Havendo rejeição da amostra ou qualificação técnica, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Havendo manifestação prévia da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro.

@louveiraprefeitura Prefeitura de Louveira louveira.sp.gov.br • R. Catharina Calssavara Caldana, 451 Leitão, Louveira - SP, 13293-272

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

10.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 10 (dez) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. Os interessados que manifestaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer exclusivamente através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

10.6. A adjudicação será feita por lote.

10.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

10.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

11. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

11.1. No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail administracao@louveira.sp.gov.br a Declaração de Atualização Cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br, no Sistema Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

12.2. A adjudicatária deverá no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

12.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

13. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

13.1. O prazo de validade do registro de preço será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

13.2. O cancelamento do registro de preço ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.695/25.

14. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

14.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

14.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

14.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos na Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 6.695/2025.

15. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

15.2. Por ocasião de cada fornecimento, a detentora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações dos anexos, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

15.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico

15.4. A gestão da ata deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

16.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

16.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:
16.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
16.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
16.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração.
16.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

17.1. Cumprir especificações, prazos, layouts aprovados e ordens de fornecimento;

17.2. Arcar com mão de obra, materiais, tributos, transporte, seguros, medições, provas e substituições;

17.3. Manter sigilo e usar logomarcas municipais exclusivamente para o objeto autorizado;

17.4. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;

17.5. Comunicar imediatamente impedimentos e apresentar plano de correção;

17.6. Manter regularidade e condições de habilitação;

17.7. Não empregar trabalho infantil ou irregular e observar normas trabalhistas, ambientais e de segurança.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. Emitir ordens com itens, quantidades, tamanhos, cores, artes, locais e responsáveis;

18.2. Fornecer arquivos de logomarcas e aprovar layouts e amostras em prazo razoável;

18.3. Permitir acesso para medição previamente agendada;

18.4. Acompanhar, fiscalizar, receber ou rejeitar produtos e notificar inconformidades;

18.5. Efetuar o pagamento dos produtos definitivamente recebidos.

19. DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2026

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

19.1. A futura detentora deverá observar, durante toda a execução contratual, as disposições da Lei Municipal nº 3.074/2026 e do Decreto Municipal nº. 6944/2026, especialmente quanto a vedação de manutenção, na execução do objeto contratado, de empregados ou prepostos condenados, por decisão judicial transitada em julgado, pelos crimes abrangidos pela referida Lei, observados os prazos e as condições nela estabelecidos.

19.2. Previamente a celebração do contrato ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária deverá apresentar declaração, subscrita por seu representante legal ou por pessoa regularmente habilitada para representá-la, atestando o cumprimento das disposições legais mencionadas na cláusula anterior.

19.3. A declaração (ANEXO - DECLARAÇÕES) deverá ser renovada a cada prorrogação da vigência contratual, sem prejuízo do dever de comunicação imediata ao gestor ou ao fiscal do contrato de qualquer fato superveniente que possa resultar na incidência das vedações legais.

19.4. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula sujeitará a detentora as medidas administrativas e contratuais cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6.695/2025 e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

20.1.1. A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

20.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

20.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da detentora no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

220 - 01 - 010601.2781200612.039.33903000

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

22.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

23. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

23.1. Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma BBMNET.

23.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

24.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

24.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

24.4. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

24.5. Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeiro durante a sessão.

24.6. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

24.7. Integram o presente Edital:
ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS
ANEXO II - DECLARAÇÕES
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06
ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

24.8. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

Código de Autenticação 9D8B-3E8E

24.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

Louveira, 26 de novembro de 2026.

MARCO ANTONIO BIAZZI
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

@louveiraprefeitura Prefeitura de Louveira louveira.sp.gov.br • R. Catharina Calssavara Caldana, 451 Leitão, Louveira - SP, 13293-272

Assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO BIAZZI, às 26/11/2026 13:18:07 Informando Senha de Autenticação
Código de Autenticação 9D8B-3E8E

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

EDITAL Nº 113/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda e com fornecimento parcelado, de uniformes, agasalhos, peças esportivas e acessórios personalizados destinados às escolinhas, projetos, eventos, delegações, equipes de representação e profissionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

LOTE ÚNICO			
ITEM	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**
01	60	KIT	AGASALHO COMPLETO FEMININO - TAMANHO P. - BLUSA E CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO, BLUSA DE MANGA LONGA COM ELÁSTICO, ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER; CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA E BARRAS, CORDÃO E BOLSOS TIPO FACA COM ZÍPER; BORDADOS CONFORME LAYOUT.
02	70	KIT	AGASALHO COMPLETO MASCULINO - TAMANHO P. BLUSA E CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, FORRO INTERNO EM MESH TELADO, BLUSA DE MANGA LONGA COM ELÁSTICO, ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER; CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA E BARRAS, CORDÃO E BOLSOS TIPO FACA COM ZÍPER; BORDADOS CONFORME LAYOUT.
03	02	KIT	UNIFORME COMPLETO DE BASQUETE MASCULINO - 15 CONJUNTOS E 1 BOLSA. CAMISAS EM DRY FIT COLMEIA OU GRÃO DE ARROZ, 100% POLIÉSTER, SUBLIMADAS E NUMERADAS NA FRENTE E COSTAS. CALÇÕES EM DRY FIT 100% POLIÉSTER, FORRO DE ALGODÃO, CÓS ELÁSTICO E CORDÃO. BOLSA TIPO MALOTE.
04	10	UN	BERMUDA MASCULINA - TAMANHO P. TECIDO TIPO JAVA, APROX. 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, GRAMATURA 240 G/M², BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER, CÓS ELÁSTICO DE APROX. 4 CM E CORDÃO, BORDADOS.
05	10	UN	BERMUDA MASCULINA - TAMANHO M. TECIDO TIPO JAVA, APROX. 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, GRAMATURA 240 G/M², BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER, CÓS ELÁSTICO DE APROX. 4 CM E CORDÃO, BORDADOS.
06	15	UN	BERMUDA MASCULINA TAMANHO G. TECIDO TIPO JAVA, APROX. 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, GRAMATURA 240 G/M², BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER, CÓS ELÁSTICO DE APROX. 4 CM E CORDÃO, BORDADOS.
07	10	UN	BERMUDA MASCULINA TAMANHO GG. TECIDO TIPO JAVA, APROX. 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, GRAMATURA 240 G/M², BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER, CÓS ELÁSTICO DE APROX. 4 CM E CORDÃO, BORDADOS.
08	05	UN	BERMUDA MASCULINA - TAMANHO EXG. TECIDO TIPO JAVA, APROX. 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, GRAMATURA 240 G/M², BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER, CÓS ELÁSTICO DE APROX. 4 CM E CORDÃO, BORDADOS.
09	10	UN	CALÇA LEGGING EM SUPLEX - TAMANHO P. MALHA APROX. 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA APROX. 175 G/M², PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN; TAMANHOS.

10	20	UN	CALÇA LEGGING EM SUPLEX - TAMANHO M. MALHA APROX. 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA APROX. 175 G/M², PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN
11	20	UN	CALÇA LEGGING EM SUPLEX - TAMANHO G. MALHA APROX. 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA APROX. 175 G/M², PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN
12	10	UN	CALÇA LEGGING EM SUPLEX - TAMANHO GG. CALÇA LEGGING EM SUPLEX - TAMANHO GG. MALHA APROX. 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA APROX. 175 G/M², PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN.
13	10	UN	CALÇA LEGGING EM SUPLEX - TAMANHO EXG. MALHA APROX. 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA APROX. 175 G/M², PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN.
14	500	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA - TAMANHO P. APROX. 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 190 G/M², MANGA CURTA, GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL; TAMANHOS.
15	750	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA - TAMANHO M. APROX. 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 190 G/M², MANGA CURTA, GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL.
16	750	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA - TAMANHO G. APROX. 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 190 G/M², MANGA CURTA, GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL.
17	400	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA - TAMANHO GG. APROX. 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 190 G/M², MANGA CURTA, GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL.
18	100	UN	CAMISETA EM MALHA FRIA - TAMANHO EXG. APROX. 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 190 G/M², MANGA CURTA, GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL.
19	100	UN	CAMISA POLO - TAMANHO P. 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA 220 G/M², GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA, MANGAS CURTAS, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E BORDADOS FRONTAL E DORSAL; TAMANHOS.
20	150	UN	CAMISA POLO - TAMANHO M. 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA 220 G/M², GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA, MANGAS CURTAS, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E BORDADOS FRONTAL E DORSAL.
21	150	UN	CAMISA POLO - TAMANHO G. 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA 220 G/M², GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA, MANGAS CURTAS, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E BORDADOS FRONTAL E DORSAL.
22	50	UN	CAMISA POLO - TAMANHO GG. 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA 220 G/M², GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA, MANGAS CURTAS, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E BORDADOS FRONTAL E DORSAL.
23	50	UN	CAMISA POLO - TAMANHO EXG. 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA 220 G/M², GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA, MANGAS CURTAS, COSTURA OVERLOQUE 4 FIOS E BORDADOS FRONTAL E DORSAL.

24	500	UN	CAMISETA INFANTIL - TAMANHO P. DRY FIT 100% POLIÉSTER, PERSONALIZAÇÃO SUBLIMÁTICA FRONTAL E DORSAL; GRADE INFANTIL CONFORME DEMANDA.
25	500	UN	CAMISETA INFANTIL - TAMANHO M. DRY FIT 100% POLIÉSTER, PERSONALIZAÇÃO SUBLIMÁTICA FRONTAL E DORSAL; GRADE INFANTIL CONFORME DEMANDA.
26	500	UN	CAMISETA INFANTIL - TAMANHO G. DRY FIT 100% POLIÉSTER, PERSONALIZAÇÃO SUBLIMÁTICA FRONTAL E DORSAL; GRADE INFANTIL CONFORME DEMANDA.
27	200	UN	CAMISETA INFANTIL - TAMANHO GG. DRY FIT 100% POLIÉSTER, PERSONALIZAÇÃO SUBLIMÁTICA FRONTAL E DORSAL; GRADE INFANTIL CONFORME DEMANDA.
28	100	UN	CAMISETA INFANTIL - TAMANHO EXG. DRY FIT 100% POLIÉSTER, PERSONALIZAÇÃO SUBLIMÁTICA FRONTAL E DORSAL; GRADE INFANTIL CONFORME DEMANDA.
29	20	UN	REGATA EM MALHA FRIA - TAMANHO P. GOLA CARECA, APROX. 60% POLIÉSTER E 40% VISCOSE, SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL.
30	40	UN	REGATA EM MALHA FRIA - TAMANHO M. GOLA CARECA, APROX. 60% POLIÉSTER E 40% VISCOSE, SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL.
31	20	UN	REGATA EM MALHA FRIA - TAMANHO G. GOLA CARECA, APROX. 60% POLIÉSTER E 40% VISCOSE, SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL.
32	10	UN	REGATA EM MALHA FRIA - TAMANHO GG. GOLA CARECA, APROX. 60% POLIÉSTER E 40% VISCOSE, SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL.
33	10	UN	REGATA EM MALHA FRIA - TAMANHO EXG. GOLA CARECA, APROX. 60% POLIÉSTER E 40% VISCOSE, SILK SCREEN FRONTAL E DORSAL.
34	08	KIT	UNIFORME COMPLETO DE VÔLEI FEMININO - 14 CONJUNTOS, SENDO 2 DE LÍBERO, E 1 BOLSA. CAMISAS DRY FIT 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, SUBLIMADAS E NUMERADAS; AS DE LÍBERO EM COR CONTRASTANTE. BERMUDAS EM SUPLEX, APROX. 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, NUMERADAS. BOLSA TIPO MALOTE
35	08	KIT	UNIFORME COMPLETO DE VÔLEI MASCULINO - 14 CONJUNTOS, SENDO 2 DE LÍBERO, E 1 BOLSA. CAMISAS DRY FIT 100% POLIÉSTER, SUBLIMADAS E NUMERADAS; AS DE LÍBERO EM COR CONTRASTANTE. CALÇÕES DRY FIT 100% POLIÉSTER, NUMERADOS. BOLSA TIPO MALOTE
36	04	KIT	UNIFORME DE FUTEBOL - 22 CONJUNTOS (20 DE LINHA E 2 GOLEIROS). CAMISAS 100% POLIÉSTER SUBLIMADAS, LINHA Nº 2 A 11 E 13 A 22; GOLEIROS Nº 1 E 12, UMA MANGA CURTA E OUTRA MANGA LONGA. CALÇÕES 100% POLIÉSTER SUBLIMADOS. MEIÕES ADULTO COM PUNHO DUPLO, APROX. 67% POLIAMIDA, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO.
37	03	KIT	UNIFORME DE FUTSAL ADULTO - 15 CONJUNTOS (13 DE LINHA E 2 GOLEIROS). CAMISAS 100% POLIÉSTER SUBLIMADAS, LINHA Nº 2 A 11 E 13 A 15; GOLEIROS Nº 1 E 12, UMA MANGA CURTA E OUTRA MANGA LONGA. CALÇÕES 100% POLIÉSTER E MEIÕES ADULTO COM PUNHO DUPLO, APROX. 67% POLIAMIDA, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO.
38	02	KIT	UNIFORME DE FUTSAL CATEGORIA SUB-17 - 15 CONJUNTOS. 13 JOGADORES DE LINHA, Nº 2 A 11 E 13 A 15, E 2 GOLEIROS, Nº 1 E 12, EM 100% POLIÉSTER SUBLIMADO; CALÇÕES NUMERADOS; MEIÕES COM PUNHO DUPLO, APROX. 67% POLIAMIDA, 28% ALGODÃO E 5% ELASTANO.

39	02	KIT	UNIFORME DE FUTSAL SUB-11 - 15 CONJUNTOS. 13 DE LINHA E 2 GOLEIROS; CAMISAS 100% POLIÉSTER SUBLIMADAS E NUMERADAS; CALÇÕES 100% POLIÉSTER; MEIÕES COM PUNHO DUPLO.
40	02	KIT	UNIFORME DE FUTSAL SUB-13 - 15 CONJUNTOS. 13 DE LINHA E 2 GOLEIROS; CAMISAS 100% POLIÉSTER SUBLIMADAS E NUMERADAS; CALÇÕES 100% POLIÉSTER; MEIÕES COM PUNHO DUPLO.
41	02	KIT	UNIFORME DE FUTSAL SUB-15 - 15 CONJUNTOS. 13 DE LINHA E 2 GOLEIROS; CAMISAS 100% POLIÉSTER SUBLIMADAS E NUMERADAS; CALÇÕES 100% POLIÉSTER; MEIÕES COM PUNHO DUPLO.
42	02	KIT	UNIFORME DE FUTSAL SUB-17 - 15 CONJUNTOS. 13 DE LINHA E 2 GOLEIROS; CAMISAS 100% POLIÉSTER SUBLIMADAS E NUMERADAS; CALÇÕES 100% POLIÉSTER; MEIÕES COM PUNHO DUPLO.
43	02	KIT	UNIFORME DE FUTSAL SUB-9 - 15 CONJUNTOS. 13 DE LINHA E 2 GOLEIROS; CAMISAS 100% POLIÉSTER SUBLIMADAS E NUMERADAS; CALÇÕES 100% POLIÉSTER; MEIÕES COM PUNHO DUPLO, EM GRADE INFANTIL.
44	02	KIT	UNIFORME DE HANDEBOL FEMININO - 15 CONJUNTOS. 13 DE LINHA Nº 2 A 11 E 13 A 15; GOLEIRAS Nº 1 E 12 COM MANGA LONGA; CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIÉSTER SUBLIMADOS, CORTE FEMININO, NUMERADOS; MEIÕES COM PUNHO DUPLO
45	02	UN	UNIFORME DE HANDEBOL ADULTO - 15 CONJUNTOS. 13 DE LINHA Nº 2 A 11 E 13 A 15; GOLEIROS Nº 1 E 12 COM MANGA LONGA; CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIÉSTER SUBLIMADOS E NUMERADOS; MEIÕES COM PUNHO DUPLO.
46	04	KIT	UNIFORME DE FUTEBOL MASCULINO SUB-13 - 22 CONJUNTOS. 22 CAMISAS DRY FIT 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA: LINHA Nº 2 A 11 E 13 A 22; GOLEIROS MANGA LONGA Nº 1 E 12; NÚMERO DORSAL DE APROX. 25 CM, BRASÃO FRONTAL E INSCRIÇÃO LOUVEIRA NAS COSTAS; 20 SHORTS E 2 CALÇAS DE GOLEIRO. CORES A DEFINIR CONFORME LAYOUT.
47	04	KIT	UNIFORME DE FUTEBOL MASCULINO SUB-11 - 22 CONJUNTOS. 22 CAMISAS EM DRY FIT 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, SENDO 20 PARA JOGADORES DE LINHA, NUMERADAS DE 02 A 11 E DE 13 A 22, E 2 CAMISAS DE GOLEIRO DE MANGA COMPRIDA, NUMERADAS 01 E 12. NUMERAÇÃO DORSAL COM APROXIMADAMENTE 25 CM; BRASÃO MUNICIPAL NA FRENTE, À ALTURA DO PEITO ESQUERDO; INSCRIÇÃO LOUVEIRA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. ACOMPANHAM 20 SHORTS E 2 CALÇAS DE GOLEIRO, TODOS EM GRADE INFANTIL ADEQUADA À CATEGORIA SUB-11. CORES, DETALHES E COMBINAÇÃO A DEFINIR CONFORME LAYOUT APROVADO.
48	50	KIT	AGASALHO COMPLETO FEMININO - TAMANHO M. BLUSA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, COR A DEFINIR, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER. CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, COR A DEFINIR, ELÁSTICO NA CINTURA E NAS BARRAS, CORDÃO SINTÉTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIÉSTER E BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER. BLUSA E CALÇA COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO: DUAS LOGOMARCAS FRONTAIS, SENDO UMA À DIREITA, EM ATÉ 3 CORES E APROXIMADAMENTE 9 X 3,5 CM, E OUTRA À ESQUERDA, EM ATÉ 5 CORES E APROXIMADAMENTE 12 X 4 CM; NA BLUSA, UMA INSCRIÇÃO/LOGOMARCA NAS COSTAS, EM 1 COR E APROXIMADAMENTE 37 X 3 CM. TAMANHO M.

49	50	KIT	AGASALHO COMPLETO FEMININO - TAMANHO G. BLUSA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, COR A DEFINIR, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER. CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, COR A DEFINIR, ELÁSTICO NA CINTURA E NAS BARRAS, CORDÃO SINTÉTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIÉSTER E BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER. BLUSA E CALÇA COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO: DUAS LOGOMARCAS FRONTAIS, SENDO UMA À DIREITA, EM ATÉ 3 CORES E APROXIMADAMENTE 9 X 3,5 CM, E OUTRA À ESQUERDA, EM ATÉ 5 CORES E APROXIMADAMENTE 12 X 4 CM; NA BLUSA, UMA INSCRIÇÃO/LOGOMARCA NAS COSTAS, EM 1 COR E APROXIMADAMENTE 37 X 3 CM. TAMANHO G.
50	30	KIT	AGASALHO COMPLETO FEMININO - TAMANHO GG. BLUSA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, COR A DEFINIR, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER. CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, COR A DEFINIR, ELÁSTICO NA CINTURA E NAS BARRAS, CORDÃO SINTÉTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIÉSTER E BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER. BLUSA E CALÇA COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO: DUAS LOGOMARCAS FRONTAIS, SENDO UMA À DIREITA, EM ATÉ 3 CORES E APROXIMADAMENTE 9 X 3,5 CM, E OUTRA À ESQUERDA, EM ATÉ 5 CORES E APROXIMADAMENTE 12 X 4 CM; NA BLUSA, UMA INSCRIÇÃO/LOGOMARCA NAS COSTAS, EM 1 COR E APROXIMADAMENTE 37 X 3 CM. TAMANHO GG.
51	20	KIT	AGASALHO COMPLETO FEMININO - TAMANHO EXG. BLUSA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, COR A DEFINIR, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER. CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE FEMININO, COR A DEFINIR, ELÁSTICO NA CINTURA E NAS BARRAS, CORDÃO SINTÉTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIÉSTER E BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER. BLUSA E CALÇA COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO: DUAS LOGOMARCAS FRONTAIS, SENDO UMA À DIREITA, EM ATÉ 3 CORES E APROXIMADAMENTE 9 X 3,5 CM, E OUTRA À ESQUERDA, EM ATÉ 5 CORES E APROXIMADAMENTE 12 X 4 CM; NA BLUSA, UMA INSCRIÇÃO/LOGOMARCA NAS COSTAS, EM 1 COR E APROXIMADAMENTE 37 X 3 CM. TAMANHO EXG.
52	80	KIT	AGASALHO COMPLETO MASCULINO - TAMANHO M. BLUSA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE MASCULINO, COR A DEFINIR, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER. CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE MASCULINO, COR A DEFINIR, ELÁSTICO NA CINTURA E NAS BARRAS, CORDÃO SINTÉTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIÉSTER E BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER. BLUSA E CALÇA COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO: DUAS LOGOMARCAS FRONTAIS, SENDO UMA À DIREITA, EM ATÉ 3 CORES E APROXIMADAMENTE 9 X 3,5 CM, E OUTRA À ESQUERDA, EM ATÉ 5 CORES E APROXIMADAMENTE 12 X 4 CM; NA BLUSA, UMA INSCRIÇÃO/LOGOMARCA NAS COSTAS, EM 1 COR E APROXIMADAMENTE 37 X 3 CM. TAMANHO M.
53	80	KIT	AGASALHO COMPLETO MASCULINO - TAMANHO G. BLUSA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE MASCULINO, COR A DEFINIR, MANGA LONGA COM ELÁSTICO,

			FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER. CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE MASCULINO, COR A DEFINIR, ELÁSTICO NA CINTURA E NAS BARRAS, CORDÃO SINTÉTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIÉSTER E BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER. BLUSA E CALÇA COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO: DUAS LOGOMARCAS FRONTAIS, SENDO UMA À DIREITA, EM ATÉ 3 CORES E APROXIMADAMENTE 9 X 3,5 CM, E OUTRA À ESQUERDA, EM ATÉ 5 CORES E APROXIMADAMENTE 12 X 4 CM; NA BLUSA, UMA INSCRIÇÃO/LOGOMARCA NAS COSTAS, EM 1 COR E APROXIMADAMENTE 37 X 3 CM. TAMANHO G.
54	50	KIT	AGASALHO COMPLETO MASCULINO - TAMANHO GG. BLUSA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE MASCULINO, COR A DEFINIR, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER. CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE MASCULINO, COR A DEFINIR, ELÁSTICO NA CINTURA E NAS BARRAS, CORDÃO SINTÉTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIÉSTER E BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER. BLUSA E CALÇA COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO: DUAS LOGOMARCAS FRONTAIS, SENDO UMA À DIREITA, EM ATÉ 3 CORES E APROXIMADAMENTE 9 X 3,5 CM, E OUTRA À ESQUERDA, EM ATÉ 5 CORES E APROXIMADAMENTE 12 X 4 CM; NA BLUSA, UMA INSCRIÇÃO/LOGOMARCA NAS COSTAS, EM 1 COR E APROXIMADAMENTE 37 X 3 CM. TAMANHO GG.
55	50	KIT	AGASALHO COMPLETO MASCULINO - TAMANHO EXG. BLUSA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE MASCULINO, COR A DEFINIR, MANGA LONGA COM ELÁSTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM ZÍPER DESTACÁVEL E BOLSOS LATERAIS COM ZÍPER. CALÇA EM HELANCA 100% POLIÉSTER, CORTE MASCULINO, COR A DEFINIR, ELÁSTICO NA CINTURA E NAS BARRAS, CORDÃO SINTÉTICO, FORRO INTERNO EM MESH TELADO 100% POLIÉSTER E BOLSOS LATERAIS TIPO FACA COM ZÍPER. BLUSA E CALÇA COM PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO: DUAS LOGOMARCAS FRONTAIS, SENDO UMA À DIREITA, EM ATÉ 3 CORES E APROXIMADAMENTE 9 X 3,5 CM, E OUTRA À ESQUERDA, EM ATÉ 5 CORES E APROXIMADAMENTE 12 X 4 CM; NA BLUSA, UMA INSCRIÇÃO/LOGOMARCA NAS COSTAS, EM 1 COR E APROXIMADAMENTE 37 X 3 CM. TAMANHO EXG.

ANEXO II - DECLARAÇÕES

EDITAL Nº 113/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda e com fornecimento parcelado, de uniformes, agasalhos, peças esportivas e acessórios personalizados destinados às escolinhas, projetos, eventos, delegações, equipes de representação e profissionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:
E-mail: (Favor preencher com endereço válido, uma vez que será enviada a Ata de Registro de Preços para assinatura digital)	

DECLARO, sob as penas da lei, que:

a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.

b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.

c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.

e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.074/2026

a) conhece e se compromete a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 3.074/2026 e de sua regulamentação, especialmente quanto a vedação de manutenção, na execução do objeto contratado, de empregados ou prepostos condenados, por decisão judicial transitada em julgado, pelos crimes abrangidos pela referida Lei, observados os prazos e as condições nela estabelecidos.

b) compromete-se a observar a referida vedação durante toda a execução contratual, inclusive em eventuais prorrogações da vigência.

c) compromete-se a comunicar imediatamente ao gestor ou ao fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa resultar na incidência das vedações previstas na legislação municipal em relação a empregado ou preposto alocado na execução do objeto contratado.

d) declara estar ciente da obrigação de apresentar e renovar a presente declaração nos momentos estabelecidos na regulamentação municipal.

e) declara estar ciente de que o descumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal nº 3.074/2026 e em sua regulamentação, inclusive a apresentação de declaração falsa, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, nos termos da legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

@louveiraprefeitura Prefeitura de Louveira louveira.sp.gov.br • R. Catharina Calssavara Caldana, 451 Leitão, Louveira - SP, 13293-272

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

EDITAL Nº 113/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda e com fornecimento parcelado, de uniformes, agasalhos, peças esportivas e acessórios personalizados destinados às escolinhas, projetos, eventos, delegações, equipes de representação e profissionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº XXX/2026

No dia ....., no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ....., doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ....., ..., Bairro ....., Cidade ....., Estado de ....., CEP ....., Telefone ....., e-mail ..... por seu representante legal, ..., portador do CPF: ....., doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, vencedora e adjudicatária do Edital de Pregão Eletrônico nº XXXXXX/2026 - Processo nº 2026/000390, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda e com fornecimento parcelado, de uniformes, agasalhos, peças esportivas e acessórios personalizados destinados às escolinhas, projetos, eventos, delegações, equipes de representação e profissionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

3.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

3.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da

proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

3.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **DETENTORA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos na Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 6.695/2025.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto desta Ata deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preço e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.8. A gestão da ata deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:
6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**.
6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
7.1. Cumprir especificações, prazos, layouts aprovados e ordens de fornecimento;

7.2. Arcar com mão de obra, materiais, tributos, transporte, seguros, medições, provas e substituições;

7.3. Manter sigilo e usar logomarcas municipais exclusivamente para o objeto autorizado;

7.4. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;

7.5. Comunicar imediatamente impedimentos e apresentar plano de correção;

7.6. Manter regularidade e condições de habilitação;

7.7. Não empregar trabalho infantil ou irregular e observar normas trabalhistas, ambientais e de segurança.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Emitir ordens com itens, quantidades, tamanhos, cores, artes, locais e responsáveis;

8.2. Fornecer arquivos de logomarcas e aprovar layouts e amostras em prazo razoável;

8.3. Permitir acesso para medição previamente agendada;

8.4. Acompanhar, fiscalizar, receber ou rejeitar produtos e notificar inconformidades;

8.5. Efetuar o pagamento dos produtos definitivamente recebidos.

9. DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2026
9.1. A **DETENTORA** obriga-se a cumprir integralmente as disposições da Lei Municipal nº 3.074/2026 e do Decreto Municipal nº. 6944/2026, especialmente quanto a vedação de

manutenção, na execução do objeto deste contrato, de empregados ou prepostos condenados, por decisão judicial transitada em julgado, pelos crimes abrangidos pela referida Lei, observados os prazos e as condições nela estabelecidos.

9.2. A **DETENTORA** deverá apresentar declaração de cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 3.074/2026 previamente a celebração deste contrato (ANEXO - DECLARAÇÕES), subscrita por seu representante legal ou por pessoa regularmente habilitada para representá-la, bem como renová-la a cada prorrogação da vigência contratual.

9.3. A **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente ao gestor ou ao fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa resultar na incidência das vedações previstas na Lei Municipal nº 3.074/2026 em relação a empregado ou preposto alocado na execução do objeto contratual.

9.4. A **DETENTORA** deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das vedações legais durante toda a execução contratual, inclusive em eventuais prorrogações, observada a legislação aplicável.

9.5. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, inclusive a manutenção de empregado ou preposto em situação vedada pela legislação, a não apresentação ou renovação da declaração exigida ou a apresentação de declaração falsa, poderá caracterizar inexecução contratual, sujeitando a **DETENTORA** às sanções administrativas cabíveis e, conforme o caso, a extinção do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6.695/2025 e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

10.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação.

10.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

10.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

220 - 01 - 010601.2781200612.039.33903000

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

13. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

13.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

13.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

13.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

13.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

13.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

14.1.1. Edital nº 000113/2026 de Pregão Eletrônico e Anexos.

14.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

14.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

14.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Louveira, ___ de _____ de 2026.

PARTES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:
DETENTORA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
   d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral".
   e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, de de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (GESTOR):

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras nº 8810/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda e com fornecimento parcelado, de uniformes, agasalhos, peças esportivas e acessórios personalizados destinados às escolinhas, projetos, eventos, delegações, equipes de representação e profissionais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme especificações e quantitativos estimados deste Termo de Referência.

1.2. A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 quando adotado subsidiariamente e da regulamentação municipal vigente.

1.3. A vigência da ata será de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, observada a legislação e a regulamentação municipal.

1.4. Os quantitativos são estimativos máximos e não obrigam a Administração a contratar integralmente. Cada aquisição dependerá de ordem de fornecimento, disponibilidade orçamentária e necessidade efetiva.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria mantém atividades esportivas contínuas e participa de competições, festivais e eventos ao longo do exercício, demandando peças com características diferentes por modalidade, categoria, sexo, faixa etária e função. O registro de preços permite resposta uniforme, planejada e parcelada, reduzindo aquisições isoladas e assegurando identidade visual, conforto, desempenho, segurança e pronta reposição.

2.2. A solução contempla confecção, personalização, prova ou tomada de medidas quando necessária, aprovação de layout, embalagem, transporte, entrega e substituição de peças desconformes, constituindo solução integrada para o atendimento anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Código de Autenticação 8757-E029

3.1. O fornecedor deverá produzir e entregar os itens completos, com todos os materiais, insumos, aviamentos, estampas, bordados, numeração, ajustes, embalagens e serviços necessários, conforme cada ordem de fornecimento e layout aprovado.

- Fornecimento parcelado, sem obrigação de consumo mínimo além do indicado em cada ordem.
- Definição de cores, combinações, artes, inscrições, numerações, tamanhos e grade a cada pedido.
- Apresentação de layout digital e, quando solicitado, amostra física ou peça-piloto antes da produção em série.
- Tomada individual de medidas, sem custo adicional, quando a grade padronizada não atender aos usuários.
- Garantia de padronização de tonalidade, modelagem e personalização dentro de cada lote.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os produtos serão novos, de primeiro uso, sem defeitos, manchas, falhas de costura, diferenças relevantes de tonalidade, deformações, fios soltos ou personalização divergente.

4.2. As referências a nomes comerciais de tecidos ou tecnologias indicam padrão mínimo de desempenho. Será admitido material tecnicamente equivalente ou superior, desde que comprovado e previamente aceito pela fiscalização, preservadas composição, gramatura, respirabilidade, resistência e finalidade.

4.3. As cores dos uniformes, detalhes e combinações cromáticas estão A DEFINIR e serão comunicadas pela Secretaria em cada ordem de fornecimento, juntamente com o respectivo layout aprovado.

4.4. A personalização deverá seguir arquivos vetoriais e orientações fornecidos pela Administração. Como referência geral, quando aplicável: logomarca frontal direita de até 9 x 3,5 cm; logomarca frontal esquerda/brasão de até 12 x 4 cm ou 12 x 12 cm; inscrição dorsal de até 30 x 3 cm ou 30 x 15 cm. As dimensões finais poderão ser adequadas proporcionalmente ao tamanho da peça e ao layout aprovado, sem redução da legibilidade.

4.5. Tamanhos: grades infantil e adulta, masculina e feminina, em P, M, G, GG e EXG ou equivalentes. A distribuição será indicada na ordem. Se a grade não atender, o fornecedor

Código de Autenticação 8757-E029

realizará, em Louveira e em data agendada, medição individual com fita métrica e prova, inclusive de alunos e comissão técnica.

4.6. Sustentabilidade: deverão ser minimizados resíduos, embalagens excessivas e materiais de difícil reciclagem; as embalagens deverão proteger os produtos e ser identificadas por item, tamanho, equipe e ordem de fornecimento.

4.7. Não será permitida subcontratação integral do objeto. Eventual subcontratação de etapa acessória somente poderá ocorrer se admitida no edital e autorizada, permanecendo a contratada integralmente responsável.

4.8. Não se exigirá garantia de proposta ou contratual, salvo decisão motivada da autoridade competente na fase preparatória.

5. DO AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTE ÚNICO

5.1. Os materiais relacionados no Anexo I serão licitados em lote único, com julgamento pelo menor preço global do lote, mantidas a identificação, as especificações, as unidades de fornecimento, os quantitativos e os preços unitários de cada item.

5.2. O agrupamento tem por finalidade assegurar a padronização dos materiais e da identidade visual dos uniformes, a compatibilidade entre as peças que compõem os conjuntos esportivos e a uniformidade dos fornecimentos e das reposições, considerando as atividades de confecção, personalização, definição de grades e tomada de medidas previstas neste Termo de Referência.

5.3. O agrupamento não implicará aquisição integral ou simultânea dos materiais, permanecendo o fornecimento parcelado e condicionado às necessidades da Administração e à emissão das respectivas ordens de fornecimento.

6. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS E DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1. Na fase de julgamento da proposta, será realizada a avaliação da conformidade dos produtos ofertados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, mediante análise de catálogos digitais, fichas técnicas e imagens em boa resolução, sem prejuízo da apresentação de amostras físicas nas condições previstas neste item.

6.2. A documentação deverá identificar os itens ofertados e apresentar informações suficientes para verificar o atendimento às especificações do Anexo I, incluindo, conforme aplicável, tecido,

Código de Autenticação 8757-E029

composição, gramatura, modelagem, dimensões, acabamento, elasticidade, costuras, aviamentos e técnica de personalização.

6.3. Será exigida amostra física quando a documentação apresentada não permitir verificar requisito expressamente previsto neste Termo de Referência. A solicitação será fundamentada em manifestação técnica que identifique o item, o requisito cuja comprovação foi insuficiente e a verificação a ser realizada, observados os mesmos critérios para todas as licitantes sucessivamente convocadas.

6.4. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à convocação formal, em local e horário indicados pela Administração no Município de Louveira/SP. Poderá ser concedida prorrogação mediante solicitação fundamentada apresentada antes do término do prazo e aceita pela Administração.

6.5. Será exigida uma unidade de cada item cuja avaliação física tenha sido fundamentadamente solicitada. Quando os itens diferirem exclusivamente pelo tamanho, uma única amostra poderá representar o respectivo grupo, desde que sejam idênticos os materiais, a modelagem e os processos de fabricação e personalização, acompanhada da tabela de medidas de todos os tamanhos ofertados. Para kits, será exigido um exemplar de cada componente distinto necessário à verificação, sem necessidade de apresentação de todas as unidades que compõem o quantitativo comercial do kit.

6.6. As amostras deverão estar identificadas com a razão social e o CNPJ da licitante, o número da licitação e os itens representados. Não será exigida identidade visual municipal específica nesta fase, devendo a amostra demonstrar a técnica de personalização prevista para o item. As cores e artes definitivas serão aprovadas na execução contratual.

6.7. A avaliação será realizada por equipe técnica formalmente designada pela Administração, que poderá contar com os agentes indicados para a gestão e a fiscalização da futura contratação, mediante comparação com as especificações deste Termo de Referência, abrangendo, conforme aplicável:

a) correspondência entre a amostra, a proposta e a documentação técnica apresentada;

b) atendimento às características de tecido, composição e gramatura, mediante documentação técnica e verificações compatíveis;

c) conformidade da modelagem e das dimensões com as especificações e com a tabela de medidas apresentada;

Código de Autenticação 8757-E029

d) regularidade das costuras e dos acabamentos, funcionamento dos aviamentos e ausência de manchas, furos, deformações e fios soltos;

e) compatibilidade da técnica de personalização e ausência de falhas, borrões, rachaduras, descolamentos ou desalinhamentos visíveis.

6.8. A não apresentação injustificada da amostra no prazo estabelecido ou sua reprovação por descumprimento das especificações acarretará a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, observados os procedimentos de diligência e os direitos de manifestação e recurso previstos na legislação e no edital. A licitante seguinte será convocada na ordem de classificação e submetida às mesmas condições de avaliação.

6.9. Os custos de preparação, apresentação, transporte e retirada das amostras serão de responsabilidade da licitante. As amostras aprovadas permanecerão sob guarda da Administração como referência para os fornecimentos e poderão ser retiradas em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento da última contratação decorrente da ata. As amostras reprovadas poderão ser retiradas em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento definitivo da respectiva avaliação, inclusive de eventuais recursos, mediante comunicação à interessada.

6.10. A aprovação das amostras não dispensa a contratada de cumprir integralmente as especificações, os layouts, as grades e as medidas aprovadas em cada ordem de fornecimento, nem afasta a fiscalização e a possibilidade de rejeição dos produtos entregues.

7. DA EXECUÇÃO

7.1. A execução iniciar-se-á com o recebimento da ordem de fornecimento. Em até 5 dias úteis, a contratada confirmará a grade, realizará medições quando convocada e apresentará o layout digital. A produção somente começará após aprovação expressa.

7.2. Prazo de entrega: até 30 dias corridos após a aprovação final do layout e da grade de tamanhos, salvo prazo menor justificado na ordem e aceito pela fornecedora. Correções do layout imputáveis à contratada não suspendem o prazo.

7.3. Local e horário: almoxarifado ou unidade indicada pela Secretaria, no Município de Louveira/SP, em dias úteis e horário previamente agendado. Frete, carga, descarga, seguros, tributos e demais custos estão incluídos no preço.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Código de Autenticação 8757-E029

8.1. A gestão e a fiscalização da contratação ficarão atribuídas aos seguintes agentes públicos:

- Gestor: Marco Antonio Biazzi.
- Fiscal: Denis Augusto Franciscatto.

8.2. As comunicações relevantes serão realizadas por escrito, inclusive por e-mail institucional. O gestor coordenará a execução administrativa, e o fiscal acompanhará a conformidade técnica e quantitativa dos fornecimentos, sem prejuízo de substituição formal ou designação de apoio pela autoridade competente.

8.3. O fiscal registrará ocorrências, conferirá quantidades, tamanhos, materiais, acabamento e layouts e poderá rejeitar total ou parcialmente o lote. A contratada deverá prestar esclarecimentos e corrigir irregularidades nos prazos fixados.

8.4. A contratada manterá preposto apto a receber ordens e resolver questões relativas à execução, bem como todas as condições de habilitação durante a vigência.

9. RECEBIMENTO, GARANTIA E PAGAMENTO

9.1. O recebimento provisório ocorrerá na entrega, mediante conferência inicial e apresentação de nota fiscal vinculada à ordem. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 dias úteis após a verificação integral, podendo o prazo ser prorrogado justificadamente.

9.2. Produtos recusados por defeito, divergência de tamanho, quantidade, material, cor, arte ou acabamento deverão ser retirados e substituídos em até 10 dias úteis da notificação, sem custo e sem prejuízo das sanções. Em urgência justificada, poderá ser estabelecido prazo menor compatível.

9.3. Garantia mínima de 90 dias após o recebimento definitivo contra vícios de fabricação, costura, estampa, bordado, zíper, elástico e descoloração anormal, sem prejuízo da garantia legal. A substituição em garantia ocorrerá em até 10 dias úteis.

9.4. O pagamento será efetuado pela Administração Pública no prazo de 30 (trinta) dias, contado do lançamento da nota fiscal no sistema administrativo competente, desde que o objeto tenha sido definitivamente recebido, a despesa esteja regularmente liquidada e a documentação fiscal esteja correta. Havendo incorreção, a nota fiscal será devolvida para regularização e o prazo reiniciará após o novo lançamento válido. Retenções tributárias serão realizadas conforme a legislação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Autenticação 8757-E029

10.1. O valor estimado será apurado pelo setor competente mediante pesquisa de preços atualizada, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal.
10.2. Por se tratar de registro de preços, a indicação das dotações ocorrerá nas contratações decorrentes, conforme disponibilidade do exercício de 2026 e, quando pertinente, de 2027.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- cumprir especificações, prazos, layouts aprovados e ordens de fornecimento;
- arcar com mão de obra, materiais, tributos, transporte, seguros, medições, provas e substituições;
- manter sigilo e usar logomarcas municipais exclusivamente para o objeto autorizado;
- responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- comunicar imediatamente impedimentos e apresentar plano de correção;
- manter regularidade e condições de habilitação;
- não empregar trabalho infantil ou irregular e observar normas trabalhistas, ambientais e de segurança.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- emitir ordens com itens, quantidades, tamanhos, cores, artes, locais e responsáveis;
- fornecer arquivos de logomarcas e aprovar layouts e amostras em prazo razoável;
- permitir acesso para medição previamente agendada;
- acompanhar, fiscalizar, receber ou rejeitar produtos e notificar inconformidades;
- efetuar o pagamento dos produtos definitivamente recebidos.

13. SANÇÕES, EXTINÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O inadimplemento sujeitará a contratada às sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal, assegurados contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da reparação de danos e das regras específicas do edital.
13.2. O cancelamento do registro, a extinção das contratações e o reequilíbrio econômico-financeiro observarão a Lei nº 14.133/2021, o regulamento municipal e o instrumento convocatório.
13.3. Integram este Termo o Anexo I - Relação de itens e especificações e os layouts, artes e grades formalmente aprovados em cada ordem.

Código de Autenticação 8757-E029

Louveira, 28 de outubro de 2026.

MARCO ANTONIO BIAZZI

Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO

Escriturário/Coordenador

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES

Os quantitativos abaixo são estimados máximos para o período. Em todos os itens personalizados, as cores, combinações, artes, inscrições e distribuição de tamanhos serão definidas pela Secretaria em cada solicitação. Aplicam-se também os requisitos gerais deste Termo.

ITEM 01 | 60 KIT | Agasalho completo feminino - tamanho P.

Blusa e calça em helanca 100% poliéster, corte feminino, forro interno em mesh telado, blusa de manga longa com elástico, zíper destacável e bolsos laterais com zíper; calça com elástico na cintura e barras, cordão e bolsos tipo faca com zíper; bordados conforme layout.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 02 | 70 KIT | Agasalho completo masculino - tamanho P.

Código de Autenticação 8757-E029

Blusa e calça em helanca 100% poliéster, forro interno em mesh telado, blusa de manga longa com elástico, zíper destacável e bolsos laterais com zíper; calça com elástico na cintura e barras, cordão e bolsos tipo faca com zíper; bordados conforme layout.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 03 | 2 KIT | Uniforme completo de basquete masculino - 15 conjuntos e 1 bolsa.

Camisas em dry fit colmeia ou grão de arroz, 100% poliéster, sublimadas e numeradas na frente e costas. Calções em dry fit 100% poliéster, forro de algodão, cós elástico e cordão. Bolsa tipo malote nas condições do item 1.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às

lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

- Bolsa de fardamento: nylon de alta densidade, tipo malote grande, capacidade entre 60 e 70 litros, dimensões aproximadas de 65 x 44 x 30 cm, peso máximo aproximado de 450 g, alças resistentes, compartimento único com duas aberturas e duas personalizações em transfer de até 30 x 30 cm e até 5 cores, conforme arte aprovada.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 04 | 10 UN. | Bermuda masculina - tamanho P.

Tecido tipo Java, aprox. 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 240 g/m², bolsos laterais tipo faca com zíper, cós elástico de aprox. 4 cm e cordão, bordados.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 05 | 10 UN. | Bermuda masculina - tamanho M.

Código de Autenticação 8757-E029

Tecido tipo Java, aprox. 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 240 g/m², bolsos laterais tipo faca com zíper, cós elástico de aprox. 4 cm e cordão, bordados.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 06 | 15 UN. | Bermuda masculina - tamanho G.

Tecido tipo Java, aprox. 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 240 g/m², bolsos laterais tipo faca com zíper, cós elástico de aprox. 4 cm e cordão, bordados.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

Código de Autenticação 8757-E029

- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 07 | 10 UN. | Bermuda masculina - tamanho GG.

Tecido tipo Java, aprox. 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 240 g/m², bolsos laterais tipo faca com zíper, cós elástico de aprox. 4 cm e cordão, bordados.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 08 | 5 UN. | Bermuda masculina - tamanho EXG.

Tecido tipo Java, aprox. 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 240 g/m², bolsos laterais tipo faca com zíper, cós elástico de aprox. 4 cm e cordão, bordados.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.

Código de Autenticação 8757-E029

- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 09 | 10 UN. | Calça legging em suplex - tamanho P.

Malha aprox. 92% poliéster e 8% elastano, gramatura aprox. 175 g/m², personalização em silk screen.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 10 | 20 UN. | Calça legging em suplex - tamanho M.

Código de Autenticação 8757-E029

Malha aprox. 92% poliéster e 8% elastano, gramatura aprox. 175 g/m², personalização em silk screen.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 11 | 20 UN. | Calça legging em suplex - tamanho G.

Malha aprox. 92% poliéster e 8% elastano, gramatura aprox. 175 g/m², personalização em silk screen.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

Código de Autenticação 8757-E029

- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 12 | 10 UN. | Calça legging em suplex - tamanho GG.

Malha aprox. 92% poliéster e 8% elastano, gramatura aprox. 175 g/m², personalização em silk screen.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 13 | 10 UN. | Calça legging em suplex - tamanho EXG.

Malha aprox. 92% poliéster e 8% elastano, gramatura aprox. 175 g/m², personalização em silk screen.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e

Código de Autenticação 8757-E029

horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.

- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 14 | 500 UN. | Camiseta em malha fria - tamanho P.

Aprox. 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 190 g/m², manga curta, gola redonda com ribana de 2 cm, costura overloque 4 fios e silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

Código de Autenticação 8757-E029

ITEM 15 | 750 UN. | Camiseta em malha fria - tamanho M.

Aprox. 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 190 g/m², manga curta, gola redonda com ribana de 2 cm, costura overloque 4 fios e silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 16 | 750 UN. | Camiseta em malha fria - tamanho G.

Aprox. 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 190 g/m², manga curta, gola redonda com ribana de 2 cm, costura overloque 4 fios e silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

Código de Autenticação 8757-E029

- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 17 | 400 UN. | Camiseta em malha fria - tamanho GG.

Aprox. 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 190 g/m², manga curta, gola redonda com ribana de 2 cm, costura overloque 4 fios e silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 18 | 100 UN. | Camiseta em malha fria - tamanho EXG.

Aprox. 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 190 g/m², manga curta, gola redonda com ribana de 2 cm, costura overloque 4 fios e silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e

Código de Autenticação 8757-E029

horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.

- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 19 | 100 UN. | Camisa polo - tamanho P.

50% algodão e 50% poliéster, gramatura 220 g/m², gola e punhos em retilínea, mangas curtas, costura overloque 4 fios e bordados frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

Código de Autenticação 8757-E029

ITEM 20 | 150 UN. | Camisa polo - tamanho M.

50% algodão e 50% poliéster, gramatura 220 g/m², gola e punhos em retilínea, mangas curtas, costura overloque 4 fios e bordados frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 21 | 150 UN. | Camisa polo - tamanho G.

50% algodão e 50% poliéster, gramatura 220 g/m², gola e punhos em retilínea, mangas curtas, costura overloque 4 fios e bordados frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

Código de Autenticação 8757-E029

- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 22 | 50 UN. | Camisa polo - tamanho GG.

50% algodão e 50% poliéster, gramatura 220 g/m², gola e punhos em retilínea, mangas curtas, costura overloque 4 fios e bordados frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 23 | 50 UN. | Camisa polo - tamanho EXG.

50% algodão e 50% poliéster, gramatura 220 g/m², gola e punhos em retilínea, mangas curtas, costura overloque 4 fios e bordados frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e

Código de Autenticação 8757-E029

horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.

- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 24 | 500 UN. | Camiseta infantil - tamanho P.

Dry fit 100% poliéster, personalização sublimática frontal e dorsal; grade infantil conforme demanda.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

Código de Autenticação 8757-E029

ITEM 25 | 500 UN. | Camiseta infantil - tamanho M.

Dry fit 100% poliéster, personalização sublimática frontal e dorsal; grade infantil conforme demanda.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 26 | 500 UN. | Camiseta infantil - tamanho G.

Dry fit 100% poliéster, personalização sublimática frontal e dorsal; grade infantil conforme demanda.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

Código de Autenticação 8757-E029

- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 27 | 200 UN. | Camiseta infantil - tamanho GG.

Dry fit 100% poliéster, personalização sublimática frontal e dorsal; grade infantil conforme demanda.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 28 | 100 UN. | Camiseta infantil - tamanho EXG.

Dry fit 100% poliéster, personalização sublimática frontal e dorsal; grade infantil conforme demanda.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e

Código de Autenticação 8757-E029

horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.

- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 29 | 20 UN. | Regata em malha fria - tamanho P.

Gola careca, aprox. 60% poliéster e 40% viscose, silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 30 | 40 UN. | Regata em malha fria - tamanho M.

Código de Autenticação 8757-E029

Gola careca, aprox. 60% poliéster e 40% viscose, silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 31 | 20 UN. | Regata em malha fria - tamanho G.

Gola careca, aprox. 60% poliéster e 40% viscose, silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha

Código de Autenticação 8757-E029

técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 32 | 10 UN. | Regata em malha fria - tamanho GG.

Gola careca, aprox. 60% poliéster e 40% viscose, silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 33 | 10 UN. | Regata em malha fria - tamanho EXG.

Gola careca, aprox. 60% poliéster e 40% viscose, silk screen frontal e dorsal.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às

Código de Autenticação 8757-E029

lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 34 | 8 KIT | Uniforme completo de vôlei feminino - 14 conjuntos, sendo 2 de líbero, e 1 bolsa.

Camisas dry fit 100% poliéster, corte feminino, sublimadas e numeradas; as de líbero em cor contrastante. Bermudas em suplex, aprox. 90% poliéster e 10% elastano, numeradas. Bolsa tipo malote nas condições do item 1.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Bolsa de fardamento: nylon de alta densidade, tipo malote grande, capacidade entre 60 e 70 litros, dimensões aproximadas de 65 x 44 x 30 cm, peso máximo aproximado de 450 g, alças resistentes, compartimento único com duas aberturas e duas personalizações em transfer de até 30 x 30 cm e até 5 cores, conforme arte aprovada.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

Código de Autenticação 8757-E029

ITEM 35 | 8 KIT | Uniforme completo de vôlei masculino - 14 conjuntos, sendo 2 de líbero, e 1 bolsa.

Camisas dry fit 100% poliéster, sublimadas e numeradas; as de líbero em cor contrastante. Calções dry fit 100% poliéster, numerados. Bolsa tipo malote nas condições do item 1.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Bolsa de fardamento: nylon de alta densidade, tipo malote grande, capacidade entre 60 e 70 litros, dimensões aproximadas de 65 x 44 x 30 cm, peso máximo aproximado de 450 g, alças resistentes, compartimento único com duas aberturas e duas personalizações em transfer de até 30 x 30 cm e até 5 cores, conforme arte aprovada.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 36 | 4 KIT | Uniforme de futebol - 22 conjuntos (20 de linha e 2 goleiros).

Camisas 100% poliéster sublimadas, linha nº 2 a 11 e 13 a 22; goleiros nº 1 e 12, uma manga curta e outra manga longa. Calções 100% poliéster sublimados. Meiões adulto com punho duplo, aprox. 67% poliamida, 28% algodão e 5% elastano.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e

Código de Autenticação 8757-E029

horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.

- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 37 | 3 KIT | Uniforme de futsal adulto - 15 conjuntos (13 de linha e 2 goleiros).

Camisas 100% poliéster sublimadas, linha nº 2 a 11 e 13 a 15; goleiros nº 1 e 12, uma manga curta e outra manga longa. Calções 100% poliéster e meiões adulto com punho duplo, aprox. 67% poliamida, 28% algodão e 5% elastano.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

Código de Autenticação 8757-E029

- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 38 | 2 KIT | Uniforme de futsal categoria sub-17 - 15 conjuntos.

13 jogadores de linha, nº 2 a 11 e 13 a 15, e 2 goleiros, nº 1 e 12, em 100% poliéster sublimado; calções numerados; meiões com punho duplo, aprox. 67% poliamida, 28% algodão e 5% elastano.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha

Código de Autenticação 8757-E029

técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 39 | 2 KIT | Uniforme de futsal sub-11 - 15 conjuntos.

13 de linha e 2 goleiros; camisas 100% poliéster sublimadas e numeradas; calções 100% poliéster; meiões com punho duplo.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 40 | 2 KIT | Uniforme de futsal sub-13 - 15 conjuntos.

13 de linha e 2 goleiros; camisas 100% poliéster sublimadas e numeradas; calções 100% poliéster; meiões com punho duplo.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e

Código de Autenticação 8757-E029

horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.

- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 41 | 2 KIT | Uniforme de futsal sub-15 - 15 conjuntos.

13 de linha e 2 goleiros; camisas 100% poliéster sublimadas e numeradas; calções 100% poliéster; meiões com punho duplo.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor

Código de Autenticação 8757-E029

contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.

- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 42 | 2 KIT | Uniforme de futsal sub-17 - 15 conjuntos.

13 de linha e 2 goleiros; camisas 100% poliéster sublimadas e numeradas; calções 100% poliéster; meiões com punho duplo.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 43 | 2 KIT | Uniforme de futsal sub-9 - 15 conjuntos.

Código de Autenticação 8757-E029

13 de linha e 2 goleiros; camisas 100% poliéster sublimadas e numeradas; calções 100% poliéster; meiões com punho duplo, em grade infantil.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 44 | 2 KIT | Uniforme de handebol feminino - 15 conjuntos.

13 de linha nº 2 a 11 e 13 a 15; goleiras nº 1 e 12 com manga longa; camisas e calções 100% poliéster sublimados, corte feminino, numerados; meiões com punho duplo.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado

Código de Autenticação 8757-E029

antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 45 | 2 KIT | Uniforme de handebol adulto - 15 conjuntos.

13 de linha nº 2 a 11 e 13 a 15; goleiros nº 1 e 12 com manga longa; camisas e calções 100% poliéster sublimados e numerados; meiões com punho duplo.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de

Código de Autenticação 8757-E029

tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 46 | 4 KIT | Uniforme de futebol masculino sub-13 - 22 conjuntos.

22 camisas dry fit 100% poliéster, gola careca: linha nº 2 a 11 e 13 a 22; goleiros manga longa nº 1 e 12; número dorsal de aprox. 25 cm, brasão frontal e inscrição LOUVEIRA nas costas; 20 shorts e 2 calças de goleiro. Cores a definir conforme layout.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 47 | 4 KIT | Uniforme de futebol masculino sub-11 - 22 conjuntos.

22 camisas em dry fit 100% poliéster, gola careca, sendo 20 para jogadores de linha, numeradas de 02 a 11 e de 13 a 22, e 2 camisas de goleiro de manga comprida, numeradas 01 e 12. Numeração dorsal com aproximadamente 25 cm; brasão municipal na frente, à altura do

Código de Autenticação 8757-E029

peito esquerdo; inscrição LOUVEIRA na parte superior das costas. Acompanham 20 shorts e 2 calças de goleiro, todos em grade infantil adequada à categoria sub-11. Cores, detalhes e combinação a definir conforme layout aprovado.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Padronização do kit: todas as peças do mesmo kit deverão apresentar identidade visual, tonalidade e acabamento uniformes. Camisas de goleiro e/ou líbero deverão ter cor contrastante às peças de linha. A numeração deverá ser centralizada e legível, na frente e nas costas quando previsto, sem repetição indevida dentro do mesmo kit.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 48 | 50 KIT | Agasalho completo feminino - tamanho M.

Blusa em helanca 100% poliéster, corte feminino, cor a definir, manga longa com elástico, forro interno em mesh telado 100% poliamida, fechamento com zíper destacável e bolsos laterais com zíper. Calça em helanca 100% poliéster, corte feminino, cor a definir, elástico na cintura e nas barras, cordão sintético, forro interno em mesh telado 100% poliéster e bolsos laterais tipo faca com zíper. Blusa e calça com personalização em bordado: duas logomarcas frontais, sendo uma à direita, em até 3 cores e aproximadamente 9 x 3,5 cm, e outra à esquerda, em até 5 cores e aproximadamente 12 x 4 cm; na blusa, uma inscrição/logomarca nas costas, em 1 cor e aproximadamente 37 x 3 cm. Tamanho M.

Código de Autenticação 8757-E029

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 49 | 50 KIT | Agasalho completo feminino - tamanho G.

Blusa em helanca 100% poliéster, corte feminino, cor a definir, manga longa com elástico, forro interno em mesh telado 100% poliamida, fechamento com zíper destacável e bolsos laterais com zíper. Calça em helanca 100% poliéster, corte feminino, cor a definir, elástico na cintura e nas barras, cordão sintético, forro interno em mesh telado 100% poliéster e bolsos laterais tipo faca com zíper. Blusa e calça com personalização em bordado: duas logomarcas frontais, sendo uma à direita, em até 3 cores e aproximadamente 9 x 3,5 cm, e outra à esquerda, em até 5 cores e aproximadamente 12 x 4 cm; na blusa, uma inscrição/logomarca nas costas, em 1 cor e aproximadamente 37 x 3 cm. Tamanho G.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado

Código de Autenticação 8757-E029

antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 50 | 30 KIT | Agasalho completo feminino - tamanho GG.

Blusa em helanca 100% poliéster, corte feminino, cor a definir, manga longa com elástico, forro interno em mesh telado 100% poliamida, fechamento com zíper destacável e bolsos laterais com zíper. Calça em helanca 100% poliéster, corte feminino, cor a definir, elástico na cintura e nas barras, cordão sintético, forro interno em mesh telado 100% poliéster e bolsos laterais tipo faca com zíper. Blusa e calça com personalização em bordado: duas logomarcas frontais, sendo uma à direita, em até 3 cores e aproximadamente 9 x 3,5 cm, e outra à esquerda, em até 5 cores e aproximadamente 12 x 4 cm; na blusa, uma inscrição/logomarca nas costas, em 1 cor e aproximadamente 37 x 3 cm. Tamanho GG.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha

Código de Autenticação 8757-E029

técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 51 | 20 KIT | Agasalho completo feminino - tamanho EXG.

Blusa em helanca 100% poliéster, corte feminino, cor a definir, manga longa com elástico, forro interno em mesh telado 100% poliamida, fechamento com zíper destacável e bolsos laterais com zíper. Calça em helanca 100% poliéster, corte feminino, cor a definir, elástico na cintura e nas barras, cordão sintético, forro interno em mesh telado 100% poliéster e bolsos laterais tipo faca com zíper. Blusa e calça com personalização em bordado: duas logomarcas frontais, sendo uma à direita, em até 3 cores e aproximadamente 9 x 3,5 cm, e outra à esquerda, em até 5 cores e aproximadamente 12 x 4 cm; na blusa, uma inscrição/logomarca nas costas, em 1 cor e aproximadamente 37 x 3 cm. Tamanho EXG.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 52 | 80 KIT | Agasalho completo masculino - tamanho M.

Blusa em helanca 100% poliéster, corte masculino, cor a definir, manga longa com elástico, forro interno em mesh telado 100% poliamida, fechamento com zíper destacável e bolsos laterais com zíper. Calça em helanca 100% poliéster, corte masculino, cor a definir, elástico na

Código de Autenticação 8757-E029

cintura e nas barras, cordão sintético, forro interno em mesh telado 100% poliéster e bolsos laterais tipo faca com zíper. Blusa e calça com personalização em bordado: duas logomarcas frontais, sendo uma à direita, em até 3 cores e aproximadamente 9 x 3,5 cm, e outra à esquerda, em até 5 cores e aproximadamente 12 x 4 cm; na blusa, uma inscrição/logomarca nas costas, em 1 cor e aproximadamente 37 x 3 cm. Tamanho M.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 53 | 80 KIT | Agasalho completo masculino - tamanho G.

Blusa em helanca 100% poliéster, corte masculino, cor a definir, manga longa com elástico, forro interno em mesh telado 100% poliamida, fechamento com zíper destacável e bolsos laterais com zíper. Calça em helanca 100% poliéster, corte masculino, cor a definir, elástico na cintura e nas barras, cordão sintético, forro interno em mesh telado 100% poliéster e bolsos laterais tipo faca com zíper. Blusa e calça com personalização em bordado: duas logomarcas frontais, sendo uma à direita, em até 3 cores e aproximadamente 9 x 3,5 cm, e outra à esquerda, em até 5 cores e aproximadamente 12 x 4 cm; na blusa, uma inscrição/logomarca nas costas, em 1 cor e aproximadamente 37 x 3 cm. Tamanho G.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar

Código de Autenticação 8757-E029

gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.

- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 54 | 50 KIT | Agasalho completo masculino - tamanho GG.

Blusa em helanca 100% poliéster, corte masculino, cor a definir, manga longa com elástico, forro interno em mesh telado 100% poliamida, fechamento com zíper destacável e bolsos laterais com zíper. Calça em helanca 100% poliéster, corte masculino, cor a definir, elástico na cintura e nas barras, cordão sintético, forro interno em mesh telado 100% poliéster e bolsos laterais tipo faca com zíper. Blusa e calça com personalização em bordado: duas logomarcas frontais, sendo uma à direita, em até 3 cores e aproximadamente 9 x 3,5 cm, e outra à esquerda, em até 5 cores e aproximadamente 12 x 4 cm; na blusa, uma inscrição/logomarca nas costas, em 1 cor e aproximadamente 37 x 3 cm. Tamanho GG.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às

Código de Autenticação 8757-E029

lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.

- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

ITEM 55 | 50 KIT | Agasalho completo masculino - tamanho EXG.

Blusa em helanca 100% poliéster, corte masculino, cor a definir, manga longa com elástico, forro interno em mesh telado 100% poliamida, fechamento com zíper destacável e bolsos laterais com zíper. Calça em helanca 100% poliéster, corte masculino, cor a definir, elástico na cintura e nas barras, cordão sintético, forro interno em mesh telado 100% poliéster e bolsos laterais tipo faca com zíper. Blusa e calça com personalização em bordado: duas logomarcas frontais, sendo uma à direita, em até 3 cores e aproximadamente 9 x 3,5 cm, e outra à esquerda, em até 5 cores e aproximadamente 12 x 4 cm; na blusa, uma inscrição/logomarca nas costas, em 1 cor e aproximadamente 37 x 3 cm. Tamanho EXG.

- Tamanhos e medidas: a grade será informada na ordem de fornecimento. A contratada deverá disponibilizar sua tabela de medidas e, se ela não atender aos usuários, realizar gratuitamente a tomada individual de medidas em Louveira, com fita métrica, em dia e horário previamente agendados. Não será aceita a entrega baseada apenas em tamanho nominal quando houver medição individual aprovada.
- Personalização e cores: cores a definir pela Secretaria. A arte final, posição, proporção, inscrições, numeração e logomarcas deverão seguir rigorosamente o layout aprovado antes da produção. A personalização deverá ser resistente ao uso esportivo e às lavagens, sem borrões, rachaduras, descolamento, falhas de preenchimento ou desalinhamento.
- Acabamento e aceitação: produto novo, de primeiro uso, com costuras regulares e reforçadas, sem fios soltos, manchas, furos, deformações ou diferença relevante de tonalidade. Composição e demais características deverão constar de etiqueta ou ficha técnica/catálogo. A Administração poderá rejeitar a peça que não corresponda ao catálogo, ao layout ou às medidas aprovadas.

Código de Autenticação 8757-E029

REQUISITOS COMUNS AOS ITENS PERSONALIZADOS

- Personalização por sublimação, silk screen, transfer ou bordado conforme indicado no item e no layout aprovado, sem falhas, borrões, rachaduras, descolamentos ou desalinhamentos.
- Numerações e logomarcas deverão ser proporcionais à grade e manter legibilidade. As quantidades de cores mencionadas são limites de referência e não impedem a reprodução fiel da identidade visual oficial.
- Costuras uniformes, reforçadas nas zonas de maior esforço, sem fios soltos; aviamentos resistentes e compatíveis com o uso esportivo.
- A composição têxtil admite tolerâncias técnicas usuais comprovadas, desde que não reduzam o desempenho mínimo nem alterem a finalidade.
- Toda alteração de material ou método de personalização depende de equivalência técnica comprovada e aprovação prévia.

Louveira, 28 de outubro de 2026.

MARCO ANTONIO BIAZZI
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO
Escriturário/Coordenador

Assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO BIAZZI, às 28/10/2026 15:15:25 Informando Senha de Autenticação
Assinado eletronicamente por DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO, às 28/10/2026 15:13:25 Informando Senha de Autenticação
Código de Autenticação 8757-E029